

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

ASSUNTO: Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/082/2021, oriunda da Pregão Eletrônico nº 082/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no Decreto Municipal nº 140/2017 e altereções posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PE/082/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 082/2021, realizado pela egrégia Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tendo por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados para compor a frota da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. A qual a empresa ZUCATELLI MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.047/0001-02, é detentora da ata de registro de preços supramencionada.

A referida adesão visa à contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de MOTONIVELADORA de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Açailândia, conforme especificado no quadro abaixo:





Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
02	fechada com ar-condicionado, zero hora, ano e modelo a partir de 2021. motor: (exigências mínimas): potência líquida (HP) 190/2.200rpm, à diesel, 04 tempos, número de cilindros: 06 em linha, cilindrada: 6,7Lts, rotação máxima: 2200rpm, ventilador por acionamento mecânico através de correia poli V, injeção direta, turbo alimentado, refrigeração: forçada a água. SISTEMA HIDRÁULICO (exigências mínimas): Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alivio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lâmina montados sobre mancal rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava. Bomba tipo dupla de engrenagens, vazão da bomba hidráulica a 2.200rpm 2x55 l/m, pressão máxima do sistema: 18mpa. lâmina central (exigências mínimas): Controle de deslocamento lateral e angular operado hidraulicamente. Comprimento x altura 3.660x635mm, espessura 22mm, elevação máxima do solo 450mm. Angulo do talude 90 ambos os lados, ângulo de inclinação 40 frente 5 atrás. Angulo de inclinação 40 frente 5 atrás. Angulo de corte da lâmina 28-70. Profundidade do corte 715mm. Riper traseiro (exigências mínimas): Peso	XCMG	Und.	01	1.185.000,00	1.185.000,00



	Valor Méd	R\$ 1.185.000,00		
T	garantindo uma operação segura.			24
	monitoramento em tempo real e			
	diagnóstico de falha, fornecendo			
	equipada com um dispositivo de			
	transmissão, possui voltímetro.			
	independente, luz de advertência da			
	advertência do arrefecimento			
	do nível de combustível, luz de			
	de arrefecimento do motor, indicador			
	indicador de temperatura do líquido			
	pressão do óleo do motor, tacômetro,			
	possui horímetro, indicador de			
	as funções vitais do equipamento.			
	internos, painel de instrumentos com			
	espelhos retrovisores externos e			
	ajuste; kit ferramentas 1º escalão e			
	para-brisa; coluna da direção com			
	químico) com suporte; limpador de			
	de braço; extintor de incêndio (pó			
	do operador com suspensão e apoio			
	alto-falantes; luzes internas; assento			
	ar quente e frio, com isolamento térmico; rádio AM/FM e USB com 02			
	Rops/Fops (std.); ar-condicionado,			
	OPERACIONAL: Cabine fechada;	1		
	CONFORTO E SEGURANÇA			
	17.5x25 (12/16 lonas) / aro 14'.			
	do corte 2.040mm. Pneus e aros			
	Penetração máxima: 350mm largura			
	1130kg. Número de dentes: 05.			

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada neste ofício, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).







Sobreleva ressaltar que a referida contratação é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta administração pública através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sendo esta, comprovadamente, vantajosa para esta administração pública.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Açailândia, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2022.

Antônio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Port. 321/2021 - GAB.